LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2026 - LEI No. 03262 DE 10/12/2025

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			3.092.974,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		753.254,00	
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	753.254,00		
1.1.1.2.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO	240.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.0000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	240.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.0000	IPTU - PRINCIPAL			
1.1.1.2.50.0.1.0002	imposto s/prop. territorial urbano	240.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQNATUREZA	513.254,00		
1.1.1.3.03.0.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE	513.254,00		
1.1.1.3.03.1.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	513.254,00		
1.1.1.3.03.1.1.0000	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.1.1.0001	retidos nas fontes	513.254,00		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.339.720,00	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	439.720,00		
1.7.1.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC SUS	439.720,00		
1.7.1.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS	439.720,00		
1.7.1.3.50.1.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA	439.720,00		
1.7.1.3.50.1.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.1.1.0001	fundo nacional de saude acs	182.160,00		
1.7.1.3.50.1.1.0003	fundo nacional de saude - blatb	257.560,00		
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.900.000,00		
1.7.2.1.00.0.0.0000	PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.900.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPVA	1.900.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2026 - LEI No. 03262 DE 10/12/2025

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.1.51.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL			
1.7.2.1.51.0.1.0001	cota-parte do ipva	1.900.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2026 - LEI No. 03262 DE 10/12/2025

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			45.494.121,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		4.486.346,00	
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	3.750.969,00		
1.1.1.2.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO	1.387.821,00		
1.1.1.2.50.0.0.0000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	978.208,00		
1.1.1.2.50.0.1.0000	IPTU - PRINCIPAL			
1.1.1.2.50.0.1.0001	imposto s/ propriedade predial urbano	680.295,00		
1.1.1.2.50.0.2.0000	IPTU - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.50.0.2.0001	multas e juros de mora do iptu	5.817,00		
1.1.1.2.50.0.3.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.2.50.0.3.0001	receita div.ativa iptu principal	210.252,00		
1.1.1.2.50.0.3.0002	cor.monet.div.ativa iptu	48.049,00		
1.1.1.2.50.0.4.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.50.0.4.0001	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	33.795,00		
1.1.1.2.53.0.0.0000	IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV	409.613,00		
1.1.1.2.53.0.1.0000	ITBI - PRINCIPAL			
1.1.1.2.53.0.1.0001	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov	409.613,00		
1.1.1.3.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQNATUREZA	251.991,00		
1.1.1.3.03.0.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE	251.991,00		
1.1.1.3.03.2.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL	432,00		
1.1.1.3.03.2.1.0000	IRRF - CAPITAL - PRINCIPAL			

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2026 - LEI No. 03262 DE 10/12/2025

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.1.3.03.2.1.0001	irrf - aluguel	432,00		
1.1.1.3.03.4.0.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	251.559,00		
1.1.1.3.03.4.1.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.4.1.0001	irrf - outros rendimentos	251.559,00		
1.1.1.4.00.0.0.0000	IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS	2.110.107,00		
1.1.1.4.51.0.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	2.110.107,00		
1.1.1.4.51.1.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	2.110.107,00		
1.1.1.4.51.1.1.0000	ISSQN - PRINCIPAL			
1.1.1.4.51.1.1.0001	imposto s/ servicos qualquer natureza	1.100.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.0002	simples nacional - iss	771.750,00		
1.1.1.4.51.1.2.0000	ISSQN - MULTAS/JUROS			
1.1.1.4.51.1.2.0001	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	19.078,00		
1.1.1.4.51.1.2.0002	multas e juros de mora taxa poder da policia	1.050,00		
1.1.1.4.51.1.2.0003	multas e juros de mora taxa cemiterio	476,00		
1.1.1.4.51.1.3.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.4.51.1.3.0001	receita div.ativa issqn principal	140.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.0002	cor.monet.div.ativa do issqn	27.753,00		
1.1.1.4.51.1.4.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.4.51.1.4.0001	multas e juros de mora da divida ativa do issqn	50.000,00		
1.1.1.9.00.0.0.0000	OUTROS IMPOSTOS	1.050,00		
1.1.1.9.99.0.0.0000	OUTROS IMPOSTOS	1.050,00		
1.1.1.9.99.0.2.0000	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1.1.1.9.99.0.2.0001	multa e juros de mora de outros tributos	525,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2026 - LEI No. 03262 DE 10/12/2025

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.1.9.99.0.4.0000	OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			
1.1.1.9.99.0.4.0001	multa e juros de mora div. ativa outros tributo	525,00		
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	735.377,00		
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	348.653,00		
1.1.2.1.01.0.0.0000	TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	348.653,00		
1.1.2.1.01.0.1.0000	TXINSPCONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL			
1.1.2.1.01.0.1.0001	taxa comercio ambulante	6.760,00		
1.1.2.1.01.0.1.0002	taxa fiscalizacao de funcionamento	250.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - MULTAS/JUROS			
1.1.2.1.01.0.2.0002	multa e juros tx fiscalizacao e funcionamento	1.986,00		
1.1.2.1.01.0.2.0004	multa e juros de mora taxa ambulante	525,00		
1.1.2.1.01.0.3.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA			
1.1.2.1.01.0.3.0001	receita divida ativa taxa ambulante	1.284,00		
1.1.2.1.01.0.3.0002	receita div. ativa taxa conservacao de vias	525,00		
1.1.2.1.01.0.3.0004	receita divida ativa taxa de fiscalizacao	53.672,00		
1.1.2.1.01.0.3.0005	correcao monetaria div.ativa tx. fiscal.funcionam.	16.218,00		
1.1.2.1.01.0.3.0006	correcao monetaria div. ativa tx. conserv.vias	525,00		
1.1.2.1.01.0.3.0007	correcao monetaria div.ativa taxa ambulante	278,00		
1.1.2.1.01.0.4.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DATIVA - M/J			
1.1.2.1.01.0.4.0002	multa e juros div.ativa tx. fiscal. funcionamento	16.037,00		
1.1.2.1.01.0.4.0003	multa e juros div. ativa tx. conservacao de vias	525,00		
1.1.2.1.01.0.4.0004	multa e juros div. ativa taxa ambulante	318,00		
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	386.724,00		
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	386.724,00		
1.1.2.2.01.0.1.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL			

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2026 - LEI No. 03262 DE 10/12/2025

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.2.2.01.0.1.0001	taxa de expediente	80.524,00		
1.1.2.2.01.0.1.0002	taxa de cemiterio	71.619,00		
1.1.2.2.01.0.1.0003	taxa de servicos urbanos	181.685,00		
1.1.2.2.01.0.2.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-MULTAS/JUROS			
1.1.2.2.01.0.2.0001	multa e juros da taxa de servicos urbanos	807,00		
1.1.2.2.01.0.2.0004	multas e juros de mora da taxa de expediente	73,00		
1.1.2.2.01.0.3.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA			
1.1.2.2.01.0.3.0001	divida ativa da taxa de servicos urbanos	34.734,00		
1.1.2.2.01.0.3.0003	divida ativa da taxa de limpeza	525,00		
1.1.2.2.01.0.3.0006	correcao monetaria da taxa de servicos	525,00		
1.1.2.2.01.0.3.0007	correcao monetaria divida ativa taxa serv urba	4.251,00		
1.1.2.2.01.0.3.0008	correcao monetaria divida ativa taxa expediente	2.755,00		
1.1.2.2.01.0.3.0009	correcao monetaria divida ativa taxa de limpeza	525,00		
1.1.2.2.01.0.4.0000	TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-DATIVA-MULT/JUROS			
1.1.2.2.01.0.4.0001	taxas prestacao servicos-outras-d.ativa-mult/juros	525,00		
1.1.2.2.01.0.4.0002	multa e juros divid ativa taxa de servicos urbanos	7.651,00		
1.1.2.2.01.0.4.0003	multa e juros divida ativa taxa de limpeza	525,00		
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES		430.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	430.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	430.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	430.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVILUMINPUBLICA-PRINCIPAL			
1.2.4.1.50.0.1.0001	contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	430.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		366.344,00	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	21.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	21.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2026 - LEI No. 03262 DE 10/12/2025

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.1.1.01.0.0.0000	ALUGUEIS,ARRENDAMEN,FOROS,LAUDEMIOS,TAROCUPACAO	21.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	21.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL			
1.3.1.1.01.1.1.0001	aluguel da torre	21.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	345.344,00		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	345.344,00		
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	345.344,00		
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0001	remun.dep.banc.recursos vinculados - fundeb	39.827,00		
1.3.2.1.01.0.1.0002	rem.banc.deposito nao vinculado	130.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0003	rendimentos paif/scfv/pbv	2.437,00		
1.3.2.1.01.0.1.0005	rendimentos igd cc 24183	2.265,00		
1.3.2.1.01.0.1.0008	rendimento pnate cc 11309	4.430,00		
1.3.2.1.01.0.1.0014	rendimentos multas de transito	613,00		
1.3.2.1.01.0.1.0016	rendimentos cip 130061-x	6.452,00		
1.3.2.1.01.0.1.0017	rendimentos fundo especial petroleo cc6428-9	40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0019	rendimentos icms - cc133079-2	19.700,00		
1.3.2.1.01.0.1.0020	rendimentos cid - cc11445-6	12.601,00		
1.3.2.1.01.0.1.0022	rendimentos dse - cc.18793-3	1.774,00		
1.3.2.1.01.0.1.0029	rendimentos bancarios de convenio 29973-1	875,00		
1.3.2.1.01.0.1.0030	rendimentos igd-pab c/c 30309-7	1.726,00		
1.3.2.1.01.0.1.0033	rendimentos conv. transp. alunos cc 30629-0	3.209,00		
1.3.2.1.01.0.1.0038	rendimentos cc 23133-9 royalties	2.293,00		
1.3.2.1.01.0.1.0043	rendimentos cc 31917-1 emenda b munhoz-medicamento	3.617,00		
1.3.2.1.01.0.1.0044	rendimentos cc 624032-0 piso enfermagem	927,00		
1.3.2.1.01.0.1.0048	rendimento cc 32244-x	2.255,00		
1.3.2.1.01.0.1.0051	rendimentos cc 20440-4	64.807,00		
1.3.2.1.01.0.1.0056	rendimentos cc 31381-5	3.353,00		
1.3.2.1.01.0.1.0066	rendimentos cc 575992945-0 piso enfermagem	2.183,00		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		39.462.624,00	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	24.111.278,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2026 - LEI No. 03262 DE 10/12/2025

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO	20.921.980,00		
1.7.1.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO FPM	20.897.300,00		
1.7.1.1.51.1.0.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	18.582.600,00		
1.7.1.1.51.1.1.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL			
1.7.1.1.51.1.1.0001	cota-parte fundo de participacao dos municipios	18.582.600,00		
1.7.1.1.51.2.0.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS	2.314.700,00		
1.7.1.1.51.2.1.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL			
1.7.1.1.51.2.1.0001	cota-parte repasses extraordinarios - 1% fpm	2.314.700,00		
1.7.1.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO ITR	24.680,00		
1.7.1.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL			
1.7.1.1.52.0.1.0001	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	24.680,00		
1.7.1.2.00.0.0.0000	TRANSFCOMPENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS	375.900,00		
1.7.1.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO	375.900,00		
1.7.1.2.52.4.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	375.900,00		
1.7.1.2.52.4.1.0000	COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL			
1.7.1.2.52.4.1.0001	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	375.900,00		
1.7.1.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC SUS	763.304,00		
1.7.1.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS	718.304,00		
1.7.1.3.50.1.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA	8.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.1.1.0002	fundo nacional de saude- blafb	8.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2026 - LEI No. 03262 DE 10/12/2025

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.3.50.2.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA	433.225,00		
1.7.1.3.50.2.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.2.1.0001	fundo nacional de saude - blmac	433.225,00		
1.7.1.3.50.3.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE	71.730,00		
1.7.1.3.50.3.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.3.1.0001	fundo nacional de saude - blvgs	28.300,00		
1.7.1.3.50.3.1.0002	agente combate as endemias (ace)	36.430,00		
1.7.1.3.50.3.1.0003	estrategia de vacinacao escolas port gm ms 3069	7.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - GESTAO DO SUS	205.349,00		
1.7.1.3.50.5.1.0000	TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.5.1.0001	piso enfermagem	172.349,00		
1.7.1.3.50.5.1.0002	programa sus digital port. 3233	33.000,00		
1.7.1.3.51.0.0.0000	TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLESTRUTRSPS	45.000,00		
1.7.1.3.51.4.0.0000	TRANSFS REC BLESTRUTRSPS - ASSIST FARMAC	45.000,00		
1.7.1.3.51.4.1.0000	TRANSFS RECBLESTRUTRSPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL			
1.7.1.3.51.4.1.0002	qualifar sus - estruturacao de redes atendimentos	12.000,00		
1.7.1.3.51.4.1.0003	assistencia farmaceutica - blafb	33.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	835.453,00		
1.7.1.4.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	498.313,00		
1.7.1.4.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL			
1.7.1.4.50.0.1.0001	salario educacao	338.313,00		
1.7.1.4.50.0.1.0002	salario educacao	22.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.0003	salario educacao	138.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	171.587,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2026 - LEI No. 03262 DE 10/12/2025

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.4.52.0.1.0000	TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC			
1.7.1.4.52.0.1.0001	transf. fnde pnae pre escola	35.107,00		
1.7.1.4.52.0.1.0002	transf. fnde pnae fundamental	92.875,00		
1.7.1.4.52.0.1.0003	transf fnde pnae creche	38.360,00		
1.7.1.4.52.0.1.0004	transf fnde pnae ensino medio	2.525,00		
1.7.1.4.52.0.1.0007	transferencia recursos pnae aee especial	2.720,00		
1.7.1.4.53.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	65.553,00		
1.7.1.4.53.0.1.0000	TRANSDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC			
1.7.1.4.53.0.1.0001	trans.diretas do fnde referentes ao pnate	44.093,00		
1.7.1.4.53.0.1.0005	recursos pnate educacao infantil	3.960,00		
1.7.1.4.53.0.1.0020	recursos pnate medio	17.500,00		
1.7.1.4.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	100.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL			
1.7.1.4.99.0.1.0001	escola tempo integral	100.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	35.500,00		
1.7.1.6.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	35.500,00		
1.7.1.6.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL			
1.7.1.6.50.0.1.0002	programa auxilio brasil igd-pab	35.500,00		
1.7.1.7.00.0.0.0000	TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.153.761,00		
1.7.1.7.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO P/O SUS	1.000.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.0000	TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO P/O SUS - PRINCIPAL			
1.7.1.7.50.0.1.0001	emendas saude	1.000.000,00		
1.7.1.7.52.0.0.0000	TRANSFCONVUNIAO DESTPROGRDE ASSISTENCIA SOCIAL	153.761,00		
1.7.1.7.52.0.1.0000	TRANSCONVUNIAO DESTPROGRDE ASSISTSOCIAL-PRINC			

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2026 - LEI No. 03262 DE 10/12/2025

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.7.52.0.1.0001	paif - piso basico fisico	113.961,00		
1.7.1.7.52.0.1.0002	igd - indice de gestao descentralizada	38.800,00		
1.7.1.7.52.0.1.0003	conv. igd suas	1.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	25.380,00		
1.7.1.9.58.0.0.0000	TRANSFS OBRIG LC 176/2020	25.380,00		
1.7.1.9.58.0.1.0000	TRANSFS OBRIG LC 176/2020 - PRINCIPAL			
1.7.1.9.58.0.1.0001	lei complementar 176/2020	25.380,00		
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	10.497.146,00		
1.7.2.1.00.0.0.0000	PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	9.080.510,00		
1.7.2.1.50.0.0.0000	COTA-PARTE DO ICMS	9.001.200,00		
1.7.2.1.50.0.1.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL			
1.7.2.1.50.0.1.0001	cota-parte do icms	9.001.200,00		
1.7.2.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	69.310,00		
1.7.2.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL			
1.7.2.1.52.0.1.0001	cota-parte do ipi sobre exportacao	69.310,00		
1.7.2.1.53.0.0.0000	COTA-PARTE DA CIDE	10.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.0000	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL			
1.7.2.1.53.0.1.0001	cota-parte contr.intervencao dominio economico	10.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCOTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	20.136,00		
1.7.2.2.51.0.0.0000	COTA-PARTE COMPENSFINANCRECURSOS MINERAIS-CFEM	206,00		
1.7.2.2.51.0.1.0000	COTA-PARTE COMPFINANCRECMINERAIS-CFEM-PRINCIPAL			
1.7.2.2.51.0.1.0001	cota-parte da compens.finan.recursos minerais-cfem	206,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2026 - LEI No. 03262 DE 10/12/2025

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETRO-L7990/89,ART9	19.930,00		
1.7.2.2.52.0.1.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRPETRO-L7990/89,AR9-PR			
1.7.2.2.52.0.1.0001	c/parte royalties comp.fin.p/prod.petr.l.7990 ar.9	19.930,00		
1.7.2.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC - SUS	142.943,00		
1.7.2.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC - SUS	142.943,00		
1.7.2.3.50.0.1.0000	TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL			
1.7.2.3.50.0.1.0001	sorria sao paulo fundo a fundo	36.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.0002	glicemia fundo a fundo de saude	2.314,00		
1.7.2.3.50.0.1.0005	fundes - dose certa	3.629,00		
1.7.2.3.50.0.1.0008	igm sus paulista	100.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.0009	aquisicao repelentes p/ gestante	1.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	1.213.557,00		
1.7.2.4.51.0.0.0000	TRANSFDE CONVDOS ESTADOS DESTPROGRDE EDUCACAO	1.213.557,00		
1.7.2.4.51.0.1.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREDUCACAO-PRINCIPAL			
1.7.2.4.51.0.1.0002	convenio merenda estadual dse	200.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.0005	convenio transporte de alunos	1.013.557,00		
1.7.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	40.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.0000	TRANSFESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL	40.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.0000	TRANSFESTADOS DESTASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL			
1.7.2.9.51.0.1.0001	fundo a fundo assistencia social - psb	40.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	4.854.200,00		
1.7.5.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.854.200,00		
1.7.5.1.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.854.200,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2026 - LEI No. 03262 DE 10/12/2025

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.5.1.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL			
1.7.5.1.50.0.1.0001	transf. de recursos do fundeb	4.854.200,00		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		748.807,00	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	2.000,00		
1.9.1.1.01.0.5.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS			
1.9.1.1.01.0.5.0001	multas de transito	2.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	20.245,00		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES	20.245,00		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES	20.245,00		
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL			
1.9.2.2.99.0.1.0001	outras restituicoes	12.920,00		
1.9.2.2.99.0.1.0002	outras restituicoes plano de saude unimed	4.566,00		
1.9.2.2.99.0.5.0000	OUTRAS RESTITUICOES - MULTAS			
1.9.2.2.99.0.5.0001	desconto de multa transito servidor	2.759,00		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	726.562,00		
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	726.562,00		
1.9.9.9.12.0.0.0000	ENCLEGP/INSCDIVATIVA E RECONUS DE SUCUMBENCIA	20.654,00		
1.9.9.9.12.2.0.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA	20.654,00		
1.9.9.9.12.2.1.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL			

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2026 - LEI No. 03262 DE 10/12/2025

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.9.9.12.2.1.0001	receita de onus de sucumbencia	20.654,00		
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	705.908,00		
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	705.908,00		
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL			
1.9.9.9.99.2.1.0001	receitas diversas	705.908,00		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			112.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		112.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	112.000,00		
2.4.1.3.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	12.000,00		
2.4.1.3.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	12.000,00		
2.4.1.3.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL			
2.4.1.3.50.0.1.0001	programa fortalecimento cadastro unico no suas	12.000,00		
2.4.1.9.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E ENTIDADES	100.000,00		
2.4.1.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO E ENTIDADES	100.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS DA UNIAO E ENTIDADES - PRINCIPAL			
2.4.1.9.99.0.1.0001	distrito industrial	100.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO			-5.915.558,00
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB		-5.915.558,00	
9.5.1.0.00.0.0.0000	(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-5.915.558,00		
1.7.1.1.51.1.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-3.716.520,00		
1.7.1.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-4.936,00		
1.7.2.1.50.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-1.800.240,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2026 - LEI No. 03262 DE 10/12/2025

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.1.51.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-380.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-13.862,00		